*Artigo

AUMENTO DE ATÉ 200% NAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA É INCONSTITUCIONAL

Em meio a uma das maiores crises políticas, como nunca antes na história desse país, a Portaria Interministerial 701/15 surpreendeu o setor farmacêutico e de produtos para uso em saúde, com aumentos de quase 200% nas taxas de vigilância sanitária, com vigência para o próximo dia 9 de Setembro.

Para se ter uma ideia da dimensão da nova cobrança, por exemplo, a taxa de regularização de uma pequena farmácia ou drogaria que era de R$ 500,00 passa a ser de R$ 1.280,00. Já a autorização de uma indústria cosmética que antes era de R$ 6 mil, passará a ser de R$ 17.429,70. E uma certificação de boas práticas com inspeção internacional de fabricante saltará de R$ 37 mil para R$ 108.611,71.

A tabela de taxas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa) data de 1999, e tem os valores (expressivos) promulgados pela Lei 9782/99, que criou a autarquia federal. No entanto uma Medida Provisória de julho/15, de nº 685 autorizou o Poder Executivo a atualizar os valores de taxas sanitárias. "Foi verificado que as Leis que estabelecem essas taxas em muitos casos não fixam regras para reajustes, de maneira que seus valores permanecem inalterados por vários anos. " - Exposição de Motivos da MP 685, pelo Ministro Joaquim Levy.

Esta MP ainda depende de votação no Congresso, portanto não foi convertida em lei.

Vale esclarecer que Medidas Provisórias são instrumentos excepcionais que devem ser utilizados apenas em caso de relevância e urgência. Ora, se as taxas sanitárias estão defasadas há 15 anos, onde está a necessária urgência para baixar a medida a toque de caixa?

A MP é um instrumento legislativo precário, que não deve ser usado para cobrir crise de arrecadação, consequência dos históricos ataques aos cofres públicos, hoje expostos por operações policiais de nomes jocosos.

Importante destacar que: É preciso lei, em sentido formal e material, para instituir taxas.

Pela Constituição Federal, Medida Provisória que implique instituição ou majoração de impostos, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte, ou seja se aprovada no Congresso e convertida em lei em 2015, o aumento viria sim em 2016.

A exceção fica por conta de medidas provisórias que versem sobre majoração de impostos de importação, exportação, sobre produtos industrializados, operações de crédito, e casos de iminência de guerra. Nenhum destes itens incluem as taxas de fiscalização sanitária. Taxas não são, aliás, impostos. Ambos são tributos, mas as taxas referem-se a um serviço público direta e imediatamente referido àquela arrecadação, o que não ocorre com os impostos.

A real questão nos parece outra: a Lei 13.043/14 extinguiu a obrigatoriedade de renovação de várias autorizações de funcionamento na Anvisa, para empresas de medicamentos (importadoras, distribuidoras, varejo), o que gerou um rombo na arrecadação da Agência, calculado grosseiramente em pelo menos R$ 70 milhões por ano.

A não ser que reconheçamos que a batalha institucional que o país enfrenta e as pautas-bomba do Congresso se traduzam em guerra literal, a pretensão do Governo Federal de aumentar as taxas da Anvisa deverá ser alvo de inúmeras ações judiciais e uma intensa batalha da indústria farmacêutica, de cosméticos, alimentos, saneantes e produtos hospitalares no Judiciário.

Claudia de Lucca Mano

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
DEPTO. DE ARTES
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
Everton Matheus Nogueira
CONTATO
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
CONTATO
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Resultado de prova para Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia divulgou o resultado da prova de conhecimentos gerais para os candidatos ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019. A prova foi realizada no último dia 03, onde foram classificados seis candidatos dos 26 que fizeram a prova. O processo eleitoral visa eleger cinco conselheiros titulares e cinco suplentes. A remuneração mensal é de R$ 1.228,53.
Foram classificadas: Andressa Cristina de Arruda Ribeiro (nota 6,75), Angélica Manica da Silva (7,25), Bernadete Conceição Alves de Araújo (7,25), Josiléia de Oliveira Roberto (6,65), Larriane Silva do Nascimento Fernandes (6,50) e Silmara Caroline Oliveira (8,0).

Em vigor

O 'Toque de Recolher' já está em vigor na cidade de Várzea Grande, desde a última terça-feira,8. A 'Lei da Vida', de iniciativa popular, proíbe que bares e restaurantes fiquem abertos depois das 23 horas. O objetivo é diminuir a violência no município e reduzir acidentes de trânsito causados por embriaguez.

Lei da Vida

O projeto de 'Toque de Recolher', batizado como 'Lei da Vida', foi encabeçado pelo coronel Sérgio Coneza, que atua frente ao Comando Regional de Várzea Grande e contou com quase 10 mil assinaturas recolhidas e define que os estabelecimentos comerciais que revendam bebida alcoólica fechem depois das 23 horas.

Aprovação

Ao todo, 15 vereadores votaram favoravelmente ao projeto. Outros três, Miguel Baracat, João Madureira, assim como presidente da Câmara Calixtro Lemes se abstiveram. Importante esclarecer que Lemes, por exercer a função de presidência, só votaria para desempate. Outros três parlamentares estavam ausentes da sessão.

Derrubados

A prefeita de Várzea Grande, Lucimar Campos, havia feito alguns vetos no projeto, que foram derrubados pelos vereadores. Um dos vetos era para que os donos dos estabelecimentos supracitados não tivessem a obrigação de disponibilizar circuito fechado de videomonitoramento e segurança privada, o que a partir de agora deverá ocorrer.

*Bastidores da Política

Conquista

A aprovação do Projeto de Lei do Fundo de Exportação (FEX) 2.455/2015, nesta terça-feira, 8, em sessão deliberativa extraordinária do Plenário da Câmara, foi avaliada como uma medida positiva pela diretoria da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM. A votação foi unânime, com o apoio de todos os partidos.

Fatias

O projeto segue agora para votação no Senado. De acordo com a proposta, o montante será entregue aos estados, Distrito Federal e municípios em quatro parcelas de R$ 487,5 milhões cada. Elas deverão ser pagas até o último dia útil de setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano. A divisão do recurso é mantida em 75% para o estado e 25% para os municípios.

Prorrogada

CPI da Renúncia e da Sonegação Fiscal foi prorrogada por mais 180 dias, pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL) por unanimidade, nesta quarta-feira, 9. A ampliação da data foi requisitada pelos deputados membros da Comissão devido o atraso da contratação da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat).

Atrasado

Contudo, apesar de ter aprovado a urgência na votação da Mensagem que está há dois meses na AL, ainda não foi colocada em pauta. De acordo com o deputado Zé Carlos do Pátio (SD), presidente da CPI, o artigo 41, inciso 2º e 3º do regimento interno da Casa coloca que um projeto do Executivo não pode ficar mais de 45 dias tramitando.

Vitória

Com o regime de urgência a Mensagem precisará passar ainda por três votações. "Apesar de estar sendo votado os vetos, o Parlamento não pode deixar uma mensagem do Executivo tramitar por mais de 45 dias. Por isso foi aprovado o regime de urgência e considero isso uma vitória no parlamento", disse Pátio.

Compromisso

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, quitou nesta quinta-feira, 10, a segunda parcela de parte da dívida que está dolarizada. Cerca de R$ 127 milhões foram pagos ao Bank of America referentes à amortização e juros. A primeira parcela paga pela atual gestão foi de R$ 103 milhões, em março.

Dívida

A dívida de Mato Grosso totaliza R$ 6,5 bilhões e se refere a empréstimos contraídos com autarquias do Governo Federal, como o BNDES e a Caixa Econômica Federal, para investimentos em obras da Copa do Mundo, além de outras dívidas contraídas pelas gestões anteriores. Desse total, 22% está dolarizada.

Importante

Para Brustolin, a quitação da parcela é importante para que o governo tenha credibilidade junto ao Governo Federal e ao mercado financeiro. O secretário também ressalta sua preocupação quanto à exposição de Mato Grosso ao risco do câmbio, já que o dólar está cada vez mais alto. "Mesmo diante dessa alta nós conseguimos pagar", disse.

Deputados derrubam veto e fila de cirurgias do SUS será divulgada

Os deputados estaduais derrubaram, nesta quarta-feira, 9, o veto ao projeto de lei que divulga a lista de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que estão na fila para realização de cirurgias de alta complexidade. O projeto foi apresentado pelo presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Maluf , em junho de 2013, e vetado pelo ex-governador Silval Barbosa , sob o argumento de vício de iniciativa.
O texto torna obrigatório que todas as unidades componentes do Sistema Estadual de Regulação de Mato Grosso publiquem a lista de espera dos procedimentos de alta complexidade no Diário Oficial do Estado a cada 90 dias. O veto foi derrubado com 14 votos favoráveis e agora o texto será promulgado pela Assembleia Legislativa. Os deputados Wilson Santos , líder do governo, José Domingos Fraga e coronel Taborelli elogiaram a iniciativa de Maluf.